



**REQUERIMENTO n.º 3-2002**

Secretaria da Câmara

SR. PRESIDENTE

REQUEIRO a Mesa, depois de ouvido o Douto plenário e dispensadas as formalidades regimentais, para que seja oficiada a Secretaria de Educação e Cultura do Município de Canas, se digne encaminhar a esta EGRÉGIA CASA DE LEIS os BALANCETES REFERENTE ÀS DESPESAS OU RECEITA, COM A FESTA DO CARNAVAL - 2002 no Município.

**JUSTIFICATIVA**

A propósito, para que possamos exercer melhor nossas atribuições, no que se refere à fiscalização do correto emprego dos recursos públicos e darmos continuidade ao nosso trabalho de Agente Fiscalizador das ações do Executivo e para que possamos também mostrar aos munícipes desta cidade que estamos fiscalizando dentro da Lei a atual Administração, mostrando que estamos sempre a favor dos nossos munícipes e agindo sempre com TRANSPARENCIA, é que faço esta solicitação.

Portanto, nada mais justo que o ilustre chefe do Poder Executivo, leve na maior consideração o exposto e providencie o quanto antes às respostas para esta questão.

Ante o exposto é que formalizo a propositura.

Que se de ciência desta propositura a Rádio Cultura de Lorena e aos Jornais: - TRIBUNA REGIONAL, CORREIO DO VALE, JORNAL - ATOS, TV SETORIAL em Pindamonhangaba e TV VANGUARDA - São José dos Campos - S.P.

Sala das Sessões 17 de Fevereiro 2002

**GILSON EDUARDO QUINTAS**  
VEREADOR - PSDB

Aprovado  
Rejeitado em: 19 / 02 / 2002

Por 02 Votos Favoráveis

E 06 Votos Contrários



# CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Vale do Paraíba - Estado de São Paulo

## Registro de Votação Nominal

Referente ao Requerimento n.º 03 / 02

VEREADOR	FAVOR	CONTRARIO
José Aprígio da Silva		X
Lucimar Aparecido do Amaral		X
Antonio Carlos Ventura		X
Laerte Zanin	X	
José Clemente Izalino		X
Gilson Eduardo Quintas	X	
Jair Pereira dos Santos		X
Ademir José Brígido		X
<b>RESULTADO</b>	<b>02</b>	<b>06</b>

Voto do Presidente	-	-
--------------------	---	---

**Resultado Final: REJEITADO por maioria de votos**

Câmara Municipal de Canas, 19 de fevereiro de 2002.

  
**JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA**  
Presidente